

O Papel do Gestor de Procedimentos na Gestão Relacional entre as Comissões de Avaliação Externa (CAE), Instituições do Ensino Superior (IES) e a Agências Reguladoras do Ensino Superior (ARES)

Contributos com base na experiência de Cabo Verde

Ana Rita Conde José Mendes Jorge Dias





### Roteiro

- 1. O papel do Gestor de Procedimentos (GP) exigências acrescidas
- 2. A distinção entre a avaliação dos CE e a avaliação institucional, em termos de exigência para o GP
- 3. Clarificação do papel do GP junto das IES
  A organização do processo avaliativo e a plataforma da ARES como ferramentas facilitadoras e promotoras da transparência
- 4. Antecipar possíveis "situações críticas" e estratégias de gestão assertivas





# 1. O papel do Gestor de Procedimentos (GP) – exigências acrescidas





### O GP – uma curta história e muitos desafios

• A ARES, enquanto autoridade administrativa independente que tem por finalidade garantir a qualidade do ensino superior em Cabo Verde, tem ainda uma curta história, tendo sido criada em 2016 (Decreto-Lei nº 121/VIII/2016).

• No entanto, já implementou a avaliação de vários CE e a avaliação institucional de todas as IES (fase do contraditório).





### O GP – uma curta história e muitos desafios

Pela sua curta história, apesar da informação e formação disponibilizadas pela ARES às IES, verifica-se que estas permanecem pouco familiarizadas com o processo, observando-se alguns constrangimentos no seu processo de autoavaliação e de preparação para as visitas das CAE.

#### Que formação?

- ✓ Formação aos pontos focais das IES sobre o processo de avaliação dos CE
- ✓ Formação aos pontos focais e outros interessados das IES sobre o processo de avaliação institucional (foco no guião de autoavaliação)

#### Que constrangimentos?

- ✓ Relatórios incompletos
- ✓ Campos em branco/não preenchidos
- ✓ Descrições vagas e incoerentes
- ✓ Falta de informação e documentação
- ✓ Repetição dos interlocutores nas diferentes reuniões (apesar das recomendações)

Exigências acrescidas para o GP:

- Técnicas
- Relacionais





# 2. O GP na avaliação dos Ciclos de Estudos (CE) *versus* na Avaliação Institucional

Para uma melhor compreensão das exigências há que conhecer o processo de avaliação





### Avaliação CE

O processo de verificação e análise das condições de funcionamento do CE e a sua adequação ao grau ou diploma a atribuir

"Zoom" ao CE: programas académicos/curriculares, aspetos pedagógicos, adequação dos conhecimentos e competências aos exercício da profissão/saídas profissionais do CE, corpo docente, instrumentos de garantia da qualidade do CE....

### Avaliação Institucional

Incide sobre a qualidade de desempenho da IES globalmente considerada e cada uma das suas unidades orgânicas

Procura proporcionar uma visão geral e integrada da Instituição e de cada uma das suas estruturas organizativas autónomas.

Foco na avaliação das estruturas e sistemas da IES no seu todo para garantir que cada uma das partes da instituição (e.g. unidades orgânicas, CE, serviços, etc.) contribuem para o cumprimento da missão e dos objetivos da IES.





### Relatório de Avaliação Externa | RAE

Parte

Enquadramento da Instituição de Ensino Superior Parte

Caracterização dos CE em avaliação





Parte I Enquadramento da Instituição de Ensino Superior	1.	Apresentação da Instituição de Ensino Superior
	2.	Capacidade científica e financeira da instituição
	3.	Publicação da informação pública relevantes no site da instituição
	4.	Recursos próprios da IES
	5.	Política da Internacionalização
	6.	Política de incentivo à investigação científica
	7.	Acompanhamento dos diplomados
	8.	Política de colaboração interinstitucional







#### Nome e grau do CE 9. CE em associação (se aplicável) 10. Parte II N.º vagas aprovado 11. Caracterização do CE em avaliação Condições de acesso e ingresso ao CE 12. 13. Estrutura curricular do CE 14. Plano de estudos do CE 15. Fichas de Unidades Curriculares (FUC) 16. Instrumentos de monitorização 17. Docente (s) responsável (eis) pela Coordenação do Ciclo de Estudos 18. Corpo docente do CE 19. Pessoal não docente/técnicos 20. Estágios curriculares obrigatórios Objetivos do Ciclo de Estudos 21. 22. Metodologias de ensino e avaliação Avaliação da aprendizagem dos estudantes 23.



Nome e grau do CF Par Car O que implica? CE Solicitação de dados/evidência sobre.... • o n.º de ingressos por ano (por regime de ingresso) O n.º de docentes, regime de tempo, qualificação, UC atribuídas, n.º de horas Planos de estudos, Fichas de Unidade Curricular (FUC) 22. Metodologias de ensino e avaliação



Avaliação da aprendizagem dos estudantes

23.



	24.	Procedimentos para a recolha de informação
Parte II		
Caracterização do CE em avaliação	25.	Resultados académicos
	26.	Empregabilidade
	27.	Síntese – Análise SWOT do Ciclo de Estudos
	28.	Proposta de ações de melhoria
	29.	Recomendação da CAE ao Conselho de
		Administração da ARES





### Parte II

Caracterização do C em avaliação 21 Procedimentos nara a recolha de informação

#### O que implica?

### Solicitação de dados/evidência sobre....

- n.º de reprovações, desistências,,
- n.º de diplomados, empregabilidade
- Relatórios de Unidade Curricular (RUC), Relatórios de Avaliação do Curso (RAC)
- Inquéritos pedagógicos
- Atas/registo de reuniões





### Relatório de Avaliação Externa Institucional | RAEI







Pa	rte	١
· u		

### Enquadramento da Instituição de Ensino Superior

1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior

2. Apresentação da Entidade Instituidora

#### **Requisitos Gerais**

- 3. Projeto Educativo, científico e cultural
- 4. Organização e gestão (órgãos de gestão da IES e UO ; autonomia científica e pedagógica; participação dos docentes, investigadores e estudantes; SIGQ;
- 5. Ensino (Procura e acesso, sucesso escolar, ligação à investigação; empregabilidade)
- 6. O corpo docente (corpo docente próprio e politica de recrutamento;)
- 7. A atividade científica e tecnológica (políticas de investigação científica e desenvolvimento tecnológico; políticas prestação serviços à comunidade; políticas de captação de receitas próprias)





1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior

#### Parte I

# Enquadram da Instituiçã Ensino Supe •

#### O que implica?

### Solicitação de dados/evidência sobre....

- A constituição e funcionamento dos órgãos (e.g., atas conselhos pedagógico e científico)
- Planos estratégicos, relatórios de atividades, plano de atividades
- o n.º de ingressos por anos; n.º de reprovações, desistências,, diplomados;
- O n.º de docentes, regime de tempo, qualificação
- Relatórios de contas

ecnológico;

politicas prestação serviços à comunidade; políticas de captação de receitas próprias)





Parte I Enquadramento da Instituição de Ensino Superior	8.	Políticas de colaboração Nacional	
	9.	Políticas de internacionalização	
	10.	Instalações	
	11.	Mecanismos de ação social	
	12.	Informação para o exterior	
	Requisitos específicos		
	13.	Oferta Formativa (Mínimo CE acreditados e registados)	
	14.	Corpo Docente (Rácios – qualificação e parte do quadro)	





8. Políticas de colaboração Nacional

Parte I
Enquad
da Instit
Ensino S

### O que implica?

### Solicitação de dados/evidência sobre....

- Protocolos de colaboração
- Resultados efetivos da colaboração
- N.º de bolsas e valores

14. Corpo Docente (Rácios – qualificação e parte do quadro)





	15.	Ensino (adequação oferta formativa; evolução estudantes; diplomados e empregabilidade)
Parte II	16.	Corpo Docente (adequação n.º, qualificação e especialização; estabilidade e dinâmica da formação)
Avaliação das Unidades Orgânicas	17.	Instalações
	18.	Atividades de Investigação e desenvolvimento
	19.	Produção artística
	20.	Prestação de serviços à comunidade
	21.	Colaboração nacional e internacional
	22.	Sistema Interno de Garantia de qualidade (contributo das UO)
	26.	Apreciação Global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria
		Apreciação Global das UO
		Áreas de excelência
		Áreas com fragilidades
		Recomendações de melhoria



hação)



15. Ensino (adequação oferta formativa; evolução estudantes; diplomados e empregabilidade)

#### Parte II

Avaliação das Unidades Orgân

### O que implica? Solicitação de dados/evidência sobre....

Por UO (o que inclui CE)

- O n.º de ingressos por anos; n.º de reprovações, desistências,, diplomados, empregabilidade
- O n.º de docentes, regime de tempo, qualificação
- Protocolos de colaboração
- Produção científica
- Resultados efetivos da colaboração
- N.º de bolsas e valores
- ....

Recomendações de melhoria

ARES AGENCIA MECALALISMA DO ENTRADOR DUPERDOR CONTRADOR



Parte III Apreciação Global da IES	27. evolutiv	Apreciação global da IES (objetivos, contexto e percurso /o)
	28.	Pontos fortes de organização e funcionamento da IES
	29.	Pontos fracos da organização e funcionamento da IES
	30.	Recomendações de melhoria
		Recomendações essenciais
		Sugestões de melhoria





# Concretamente, na recolha de dados...

- O GP terá de proceder a uma análise prévia dos relatórios de autoavaliação (no que diz respeito à presença ou omissão de informação/dados)
- Poderá haver a necessidade de solicitar esta informação, dados ou documentação
  - Por iniciativa própria (no caso de informação/dados considerados essenciais)
  - A pedido da CAE

uma vez, duas vezes, três vezes.... Antes do início do processo de avaliação de externa; durante o processo de avaliação (seja na visita ou não)





### Concretamente, na preparação e no decurso da visita

- Agilizar o estabelecimento das datas e alinhamento das visitas com as IES, CAE e ARES
- Recursos necessários para a visita
- Envio do programa de visita e pedido da lista/identificação interlocutores por reunião (CAE IES)
- Remeter a lista à CAE
- Pedido de ajustes (ou mesmo mudanças substanciais) na lista fornecida pela IES

uma vez, duas vezes, três vezes.....





### O efeito cumulativo pode....

- Criar tensões (entre as IES e a CAE)
- Aumentar resistências

E para as IES quem é o rosto de todo este processo?

O GP





# 3. Clarificar o papel do GP às IES





# O gestor de procedimentos – enquadramento\*

Artigo 10.º - Gestor de Procedimentos (GP)

- 1. Cada procedimento de avaliação tem um GP da ARES, a designar pelo Conselho de Administração.
- 2. Ao GP compete **instruir o procedimento**, <u>verificando toda a documentação submetida pela</u> Instituição de Ensino Superior e <u>outras condições para se iniciar o processo de avaliação</u>.
- 3. O GP assegura a ligação e comunicação entre o Conselho de Administração da ARES, a Comissão de Avaliação Externa e a Instituição de Ensino Superior, participando nas diversas fases da avaliação externa, contribuindo para que o processo avaliativo decorra de acordo com as normas de procedimento aplicáveis.

<sup>\*</sup> Regulamento de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior Cabo-verdiano, Deliberação n.º 016/CA-ARES/2020, de 17 de dezembro, publicado no BO II Série, n.º 180/2020, de 31 de dezembro, que o aprova.





## O GP não avalia: agiliza o processo, gere procedimentos

#### Artigo 11º Comissões de Avaliação Externa

- 1. A avaliação externa é realizada por Comissões de Avaliação Externa (CAE) compostas por peritos independentes, com qualificação adequada.
- 2. A Comissão de Avaliação Externa é composta por três (3) a cinco (5) elementos, consoante a complexidade das tarefas de avaliação envolvidas, sendo constituída por:
  - a) Presidente, personalidade de reconhecido mérito cientifico, com experiência de gestão universitária de topo, podendo ser uma personalidade estrangeira;
  - b) Um (1) a três (3) vogal(is), doutores com curriculum académico relevante;
  - Um (1) vogal, representante das ordens ou associações profissionais ou de empresas/instituições publicas ou privadas.





# Especificamente....

1. O GP acompanha todas as visitas das Comissões de Avaliação Externa.

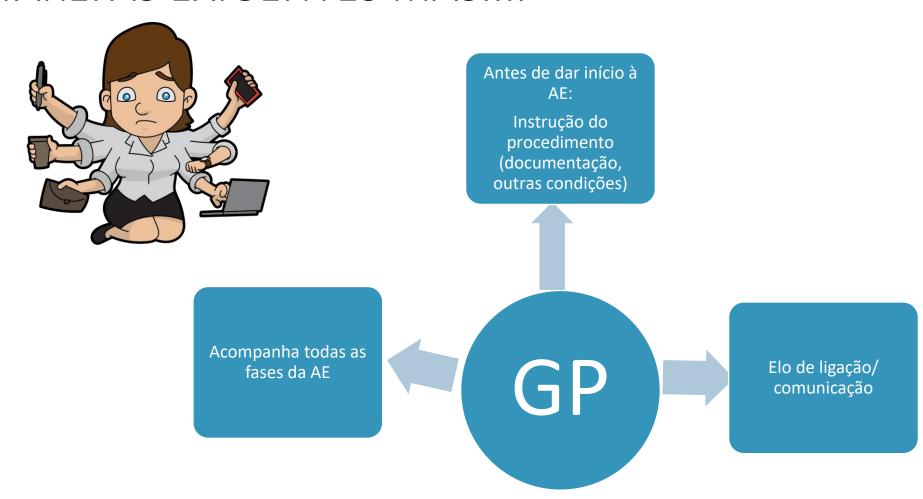
#### 2. Ao GP compete:

- Auxiliar o Presidente da CAE nas atividades de coordenação da Comissão de Avaliação Externa;
- Estabelecer/informar, sob a orientação do presidente da CAE (e considerando os limites temporais definidos pela ARES) as datas e a agenda da visita.
- Disponibilizar apoio logístico, metodológico, técnico e de aconselhamento aos membros da CAE
  - ✓ Reportar à ARES quaisquer incidentes ou constrangimentos/aspetos não previstos no decorrer do processo de avaliação externa (neste caso, inclui redigir informação/relatório de análise critica do(s) processos (s), com o objetivo de antecipar/prevenir situações similares)





### TAREFAS EXIGENTES MAS....





## CALMA: FUNÇÕES EXIGENTES MAS DELIMITADAS



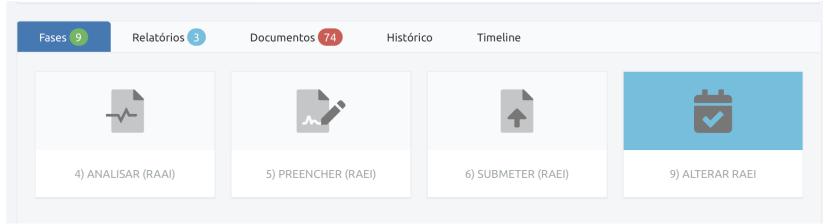
- O GP não integra a CAE, não assume funções de avaliador externo
- O GP é o elo de ligação/veículo de comunicação entre IES - CAE - ARES
- Acompanha as diversas fases da avaliação externa



## Um outro recurso importante: A plataforma



- ✓ Diminui a necessidade de contactos diretos
- ✓ Permite o acompanhamento do processo
- ✓ Promove a transparência







# 4. Possíveis "situações críticas" e estratégias de gestão assertivas





## Mas incidentes, situações críticas podem ocorrer....

- Juízos de valor, criticismo/autoritarismo por parte de algum dos membros do CAE
- Comportamento hostil, resistência ou "sabotagem" por parte da IES no decorrer da visita
- Não cumprimento das recomendações para a visita (e.g., n.º interlocutores, sobreposição de representações, tentativas de manipular/pressionar alguns interlocutores)
- Pressão sobre o GP (antes, durante ou depois da visita)





### Mas incidentes, situações críticas podem ocorrer....

### Como proceder?

- No decorrer da visita, o presidente da CAE assume a liderança, logo, deve assumir esta gestão
- O GP regista e reporta (não invalida o aconselhamento)
- O GP é imparcial e neutro:
  - Não assume uma das partes
  - "Representa" a ARES
- Em última instância, informa de imediato o conselho de administração





## Mas incidentes, situações críticas podem ocorrer....

E quando há o confronto direto com o GP?

### O GP

- Clarifica o seu papel
- Reporta ao conselho de administração
- Adota um comportamento assertivo





# O que é um comportamento assertivo?

**Assertividade** - capacidade de discordar e de expressar o seu ponto vista e, simultaneamente, respeitar o ponto de vista do outro.

#### Como?

- Expresso de forma direta e firme o meu ponto de vista e mostro que compreendo e respeito o ponto de vista do outro
- Os meu comportamento verbal e não verbal é congruente
- Uso um tom de voz firme, sem hesitações ou interjeições, sem sarcasmo ou hostilidade
- Mantenho o tom de voz durante toda a interação
- Falo pausadamente





# Respostas/estratégias assertivas

- Não fico em silêncio (isso pode causar mais problemas a longo prazo). Devo considerar as consequências de não me pronunciar.
- Uso o 'e' e não o 'mas' quando apresento o meu argumento "Percebo o seu ponto de vista mas acho que pode...."

  "Percebo o seu ponto de vista e acho que pode..."
- Não uso termos absolutos (sempre, nunca)
   "Usa <u>sempre</u> o mesmo argumento para..."
   "Constato que usa com alguma frequência o argumento..."





# Respostas/estratégias assertivas

Foco-me em factos concretos e não nas generalidades
 "Não cumpriu nada do plano das visitas"
 "Três pessoas estiveram presentes em três reuniões diferentes"

• Expresso o impacto da situação e não recrimino ou rotulo.

"Só quer dificultar a avaliação"

"Uma atitude de suspeita dificulta a avaliação"

 Quando há excessiva hostilidade, mudo o foco e adio o motivo do "conflito"

"Estamos ambos/todos cansados, vamos fazer uma pausa"





Obrigada pela atenção e discussão

